



## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO DE PREGÃO

## ADENDO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Cascavel/CE, através da **Pregoeira da Comissão de Pregão** do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.14.12.2021-PE, cujo objeto é Seleção de proposta mais vantajosa via Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinados às escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.

## DA MODIFICAÇÃO NO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA):

1) Correção no quantitativo unitário do item 04 do item FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, conforme:

4.	FUBÁ DE MILHO REFINADO	PCT	1440	R\$ 3,58	R\$ 51.552,00
	ENRIQUECIDO COM FERRO E		***************************************		14 51.552,00
	ACIDO FÓLICO- Obtido pela				
	moagem do grão de milho; não deverá				
	estar úmido, fermentado ou rançoso.				
	Livre de sujidades, materiais terrosos,				
	parasitos e larvas. O produto deverá				
	apresentar rendimento mínimo após o				
	cozimento de 2,5 vezes a mais do peso				
	antes da cocção. Embalagem primária:				•
	plástica, indelével, atóxica, resistente,				
	com peso líquido de 500g. Embalagem				
	deve conter informação nutricional e				
	data de fabricação, com validade				
	máxima de 06 (seis) meses da data de				
	fabricação do produto.				

A correção se deu apenas no quantitativo, o que não interferiu no valor total do item/lote, passando o termo de referência a conter o seguinte texto reformulado:

4.	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO- Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos,	PCT	14.440	R\$ 3,58	R\$ 51.552,00
	parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o				





## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO DE PREGÃO

cozimento de 2,5 vezes a mais do peso				7
antes da cocção. Embalagem primária:				
plástica, indelével, atóxica, resistente,				l
com peso líquido de 500g. Embalagem				l
deve conter informação nutricional e			-	l
data de fabricação, com validade				
máxima de 06 (seis) meses da data de				l
fabricação do produto.				
	i			

- 2) Correção no item 5.6.7 "5.6.7- O setor de nutrição analisará as amostras apresentadas de cada produto/item e expedirá laudos técnicos, para fins de classificação/desclassificação das amostras. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação), será entregue ao Licitante/Proponente pela nutricionista responsável pelo PENAE da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, no prazo de 24hs após a data de protocolo do recebimento das amostras." passando o termo de referência a conter o seguinte texto reformulado:
- 5.6.7- O setor de nutrição analisará as amostras apresentadas de cada produto/item e **expedirá laudos técnicos**, para fins de classificação/desclassificação das amostras. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação), será entregue ao Licitante/Proponente pela nutricionista responsável pelo **PNAE** da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, **no prazo de 24hs** após a data de protocolo do recebimento das amostras.
  - 3) Correção no item 5.6.11 "5.6.11-Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela nutricionista, dentro do prazo estabelecido, no item 5.6.7, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto a nutricionista no mesmo endereço de **entra** das amostras." passando o termo de referência a conter o seguinte texto reformulado:
  - 5.6.11-Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela nutricionista, dentro do prazo estabelecido, no item 5.6.7, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto a nutricionista no mesmo endereço de **entrega** das amostras.
- 3) A data de abertura do certame  $\underline{n}\underline{a}\underline{o}$  sofrerá alteração, uma vez que  $\underline{n}\underline{a}\underline{o}$  afeta a elaboração da proposta.
- 4) Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as correções deste ADENDO.

Cascavel/CE, 23 de dezembro de 2021.

Vânia de Souza Pinheiro Pregoeira Oficial